



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 70/2014, DE 02 DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão de Sindicância, incumbida de analisar inconformidades em processos judiciais.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a deliberação da 777ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada dia 23 de outubro de 2014;

R E S O L V E,

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para analisar inconformidades nos processos judiciais em que houve atuação do Advogado Max Wilson Ferreira Barbosa, inscrito na OAB 18.736/GO.


Art. 2º - A Comissão ficará assim constituída:

Presidente: Alessandra Costa Carneiro Correia – OAB/GO nº 25.898
Membros: Méd. Vet. Rafael Costa Vieira – CRMV-GO 05255
Valdirene Cabral Silva – Matr. CRMV-GO 65/2007

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

